



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 246/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Em alusão ao “Setembro Amarelo”, onde tem o mês de setembro como o mês nacionalmente escolhido e dedicado à prevenção ao suicídio, o mandato deste vereador tomou através da presente proposição uma iniciativa de suma importância para as escolas municipais, sendo esta a “Obrigatoriedade da presença de psicólogos escolares na rede municipal de ensino na cidade de Abaetetuba”.

A rede pública municipal de educação básica contaria com o serviço de psicologia escolar em todas as unidades escolares para atender as necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação. O psicólogo escolar, devidamente habilitado, terá a função em cada unidade escolar de atuar junto às famílias, corpo docente, discente, direção e equipe técnica, com vistas à melhoria do desenvolvimento humano dos alunos, das relações professor-aluno e aumento da qualidade e eficiência do processo educacional, através de intervenções preventivas, podendo recomendar atendimento clínico, quando julgar necessário.

A psicologia escolar, embora seja voltada para uma perspectiva mais clínica e de saúde mental, tem muito a contribuir para os processos educacionais, podendo atuar em diagnósticos e intervenções preventivas ou corretivas, em grupos ou de forma individual. A sua atuação deve considerar não apenas os aspectos individuais dos alunos, mas também os aspectos do corpo docente, do currículo, projetos políticos pedagógicos, métodos de ensino, políticas educacionais e demais características institucionais, auxiliando no dia a dia da escola, por enfrentarem diversas dificuldades e muitas vezes não terem nenhum suporte para resolver essas situações.

Esta proposição é de extrema relevância, pois, além de promover um ambiente mais seguro e saudável nas escolas, ajudará a coibir casos de suicídio, algo que nos últimos tempos tem sido infelizmente bastante comum entre crianças e adolescentes, principalmente por estes não terem apoio emocional adequado.

Portanto, diante dos fatos já explanados é que:

Requeiro, na forma regimental que após decisão favorável do Plenário, a Mesa Executiva da Casa, envie expediente a Excelentíssima Senhora Francinete Rodrigues Carvalho, Prefeita Municipal de Abaetetuba, para que direcione ao setor competente de sua administração, a obrigatoriedade da presença de psicólogos escolares na rede municipal de ensino na cidade de Abaetetuba. Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos munícipes via meios de comunicação de nosso Município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba “Mário Ferreira Fonseca”, em 28 de agosto de 2023.

CRISTIANO SILVA LOPES
VEREADOR – PSD